



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Timbó, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais recursos próprios do Município.

A contratação é necessária para garantir o fornecimento contínuo e de qualidade dos alimentos utilizados na elaboração das refeições servidas diariamente nas unidades educacionais, assegurando o cumprimento do cardápio elaborado pela nutricionista responsável, de acordo com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e as exigências nutricionais dos estudantes.

A licitação visa atender às necessidades do ano letivo, promovendo uma alimentação adequada, saudável e balanceada, contribuindo para o desenvolvimento, aprendizado, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos da rede municipal.

Considerando a natureza essencial do serviço e a obrigatoriedade legal do fornecimento da alimentação escolar, a contratação se mostra indispensável à manutenção das atividades educacionais e ao cumprimento das políticas públicas de educação e nutrição escolar.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2. ALINHAMENTO COM PCA

A presente licitação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, atendendo ao planejamento prévio das necessidades da Administração e garantindo a adequada execução das políticas públicas de alimentação escolar.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste documento possui natureza comum devido a sua forma de execução, sendo os mesmos, realizados por mais de uma empresa do ramo deste objeto. A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico e registro de preço, uma vez que o pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que permite a realização de compras/contratações frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, o sistema de registro de preços permite a contratação de fornecedores com preços já estabelecidos, o que garante agilidade e economia de tempo e recursos financeiros.

O uso do pregão eletrônico e sistema de registro de preços é uma forma transparente e justa de se realizar as compras/contratações, pois garante a igualdade de condições entre os fornecedores, e a competição entre eles, o que garante o melhor preço e a melhor qualidade.

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A Empresa licitante vencedora, deverá apresentar caso seja solicitado pelo contratante Relatórios/Laudos, onde constem análises conforme descrito aos produtos indicados neste Edital. Seguindo legislações vigentes independentemente de transcrição neste edital. Os produtos deverão estar contemplados com análises de Macro e Microscopia, ensaios Físico-químicos e ensaios Microbiológicos.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caso não haja alguma Legislação vigente para algum produto descrito neste Edital, o Licitante deverá comprovar por meio de registros a comprovação de qualidade e segurança alimentar do produto.

Os Relatórios-Laudos deverão seguir as seguintes exigências em sua apresentação: Data da realização dos ensaios com no máximo 6 meses de expedição após pedido formal do contratante; Nome do produto, Data de fabricação, Prazo de validade, Lote. Os Relatórios/Laudos deverão ser expedidos por Laboratórios acreditados pela ISO 17025, onde comprovem que o produto apresente evidências da segurança alimentar por meio de análise. Poderão ser realizadas inspeções esporádicas nas instalações da empresa contratada visando atestar a manutenção das condições higiênico-sanitárias, as boas práticas de manuseio de alimentos e outras condições requeridas para a execução do objeto deste.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares conforme cronograma enviado pela responsável da alimentação escolar, sendo que a secretaria possui 25 unidades escolares e um depósito na Secretaria Municipal de Educação em endereços distintos. A empresa deverá considerar esta especificidade em sua proposta.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do produto em desacordo com as condições pactuadas.

Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), treinamento se houver, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga.

O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de vigência estabelecida no Termo de Compromisso/Ata de Registro de Preços.

A entrega deverá ser efetuada em horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local informado para entrega.

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, no prazo de 2 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, que é de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do produto para a verificação da qualidade e quantidade do material.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas na ata anterior, com aumento considerando o percentual de matrículas de novos alunos tanto nos períodos parciais quanto em escolas de tempo de integral, onde serão oferecidos aos educandos mais de uma refeição diariamente o que nos leva a um aumento nos quantitativos.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Por se tratar de aquisição de itens comuns, facilmente encontradas no mercado não há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Devido à natureza da aquisição pretendida, o ideal é de que a aquisição seja realizada mediante licitação por sistema de registro de preços e por item.

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	878812	1.100	UN	<b>AÇAFRÃO EM PÓ</b> , embalado em embalagem plástica com 20 gramas, contendo no rótulo a marca do produto, as gramas, a data de validade e o lote	R\$ 3,76	R\$ 4.136,00
02	841012	900	PCT	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> – Pacote de 05 kg. Embalagem plástica resistente. Obtido da cana de açúcar, tipo refinado, aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico, atóxico, embalagem de 05 kg e prazo de validade mínimo de 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 25,38	R\$ 22.842,00
03	886540	500	PCT	<b>AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO</b> embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 500 gramas.	R\$ 31,18	R\$ 15.590,00
04	841013	1.600	KG	<b>AMIDO DE MILHO</b> – Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 01 kg. Deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	R\$ 12,80	R\$ 20.480,00
05	841016	3.000	PCT	<b>ARROZ PARBOILIZADO</b> – Pacote de 05 kg. Sub-grupo: Parboilizado, Classe: Longo fino, Tipo: 01, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, devendo apresentar coloração branca, com registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve ser de plástico transparente, resistente, contendo data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	R\$ 20,90	R\$ 62.700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pref01464666a





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06	821631	800	KG	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> – Pacote de 01 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	R\$ 14,97	R\$ 11.976,00
07	886541	470	KG	<b>BISCOITO TIPO CASEIRO SEM AÇÚCAR:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tâmaras, gordura vegetal, ovos, uvas passas, sal, fermento químico. Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 01 Kg, contendo no rotulo do produto: os ingredientes, as gramas, a data de validade e o lote.	R\$ 42,06	R\$ 19.768,20
08	886542	4.800	KG	<b>BISCOITO TIPO CASEIRO SEM LACTOSE tipo ROSQUINHA</b> – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar refinado, sal refinado, aroma e bicarbonato amido de milho, ISENTO DE LACTOSE, em formato de rosquinha. Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 01 Kg, contendo no rotulo do produto: os ingredientes SEM LACTOSE, as gramas, a data de validade e o lote.	R\$ 23,96	R\$ 115.008,00
09	878813	800	UND	<b>CANELA EM PÓ</b> Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 20 gramas de peso líquido. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 5,64	R\$ 4.512,00
10	879836	13.000	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA:</b> (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária respeitando os parâmetros da Portaria SDA N° 664, de 30/09/2022, contendo no máximo 10% de gordura. A Carne Bovina Moída deverá estar embalada em saco plástico à vácuo, resistente e transparente, em embalagem de 01 kg, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo coma as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário	R\$ 28,16	R\$ 366.080,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTHEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pref154646666





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				competente (SIE ou SIF ou SISBI). O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado conforme legislação da Anvisa.		
11	886543	1.200	UN	<b>COCO RALADO PURO:</b> Coco ralado puro, sem açúcar, parcialmente desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; embalado em saco de 100 gramas.	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
12	878814	2.300	CX	<b>CHÁ</b> –caixa contendo 10 sachês, acondicionados em envelope individual, tipo sache, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado por sache 13 gramas. Sabores: Camomila, capim limão, cidreira, erva-doce, laranja e maçã. <b>NÃO ACEITAMOS O CHÁ DE CARQUEJA, DE BOLDO E PRETO.</b>	R\$ 5,40	R\$ 12.420,00
13	886544	1.000	PCT	<b>TEMPERO - CHIMICHURRI</b> , desidratado, acondicionado em sacos de polietileno; embalagem de 100g, com data de fabricação e validade.	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
14	878815	2.000	PCT	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL COM 50% de CACAU</b> - Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá ser resistente, ser entregue na forma de pacote (de plástico e estar limpa e vedada) ou caixa e peso líquido de 500 gramas.	R\$ 26,65	R\$ 53.300,00
15	886545	900	UN	<b>CHOCOLATE EM PÓ COM 100% CACAU</b> -Cacau em pó, produto sem açúcar e nem outros ingredientes em sua formulação. Validade de no mínimo 12 meses. A embalagem deverá ser resistente, ser entregue na forma de pacote (de plástico e estar limpa e vedada) ou caixa e peso líquido de 500 gramas.	R\$ 39,40	R\$ 35.460,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/prefe/041120251550030003>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	833753	800	PCT	<b>COLORAU</b> – Condimento de cor avermelhada, preparado a base de uma ou mais espécies de vegetais, usado em alimentos com a finalidade de realçar suas cores, alterar - lhe a textura e modificar o sabor. Validade de no mínimo 12 meses. Poderá ser entregue na forma de pacote e conter 500 gramas, embalagem plástica deve ser limpa e vedada.	R\$ 7,47	R\$ 5.976,00
17	878816	800	UN	<b>COMINHO EM PÓ</b> em embalagem de 30 gramas, contendo no rotulo a marca do produto, as gramas, a data de validade e o lote.	R\$ 6,18	R\$ 4.944,00
18	871645	9.000	KG	<b>COXA E SOBRE COXA DE FRANGO DESOSSADAS</b> , peças inteiras, congeladas, acondicionadas em embalagens próprias (plásticas, transparentes) de 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.17.	R\$ 19,77	R\$ 177.930,00
19	879837	6.400	KG	<b>COXÃO MOLE</b> em Cubos (Kg) – Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, isenta de cartilagem, durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A Carne bovina em cubos congelada, Tipo Coxão Mole, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com refrigerado conforme legislação vigente. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 3x3x3 centímetros. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e constando obrigatoriamente o carimbo do SIF ou	R\$ 43,00	R\$ 275.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 - 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pref014646666>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				SIE ou SISBI.		
20	878818	800	UN	<b>DOCE CREMOSO DE FRUTA</b> –produto colonial, com os seguintes ingredientes: polpa da fruta e açúcar, pote plástico de 900 gramas, embalagem e rótulo do produto conforme exigências da ANVISA.	R\$ 14,72	R\$ 11.776,00
21	886590	4.000	LATA	<b>EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO</b> – Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Lata de 840 gramas, inspeção federal, registro no Dinal e no ministério da saúde, latas intactas, sem 4800 ferrugem e/ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 24 meses. Marca de referência: Quero	R\$ 15,40	R\$ 61.600,00
22	886591	2.200	PCT	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – Pacote de 01 kg. Grupo: Farinha Seca. Sub-grupo: Fina. Classe: Branca, tipo 1. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,86	R\$ 17.292,00
23	842493	2.100	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> – Pacote de 05 kg. Embalagem Plástica Resistente. Contendo 100% de trigo, glúten natural de trigo, sem aditivos químicos e com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 22,19	R\$ 46.599,00
24	886546	700	KG	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> tipo 1 - sem sujidades, mofo ou bolores - embalagens de 01 kg - prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data da entrega - apresentar certificado de classificação / registro mapa - quilo.	R\$ 9,08	R\$ 6.356,00
25	793298	4.500	KG	<b>FEIJÃO PRETO</b> – Pacote de 01 kg, classe preto, novo de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.	R\$ 9,37	R\$ 42.165,00
26	779695	1.800	KG	<b>FEIJÃO VERMELHO</b> – Pacote de 01 kg, classe vermelho, novo de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente, resistente. Registro no Ministério da Agricultura. Sem presença de grãos	R\$ 13,18	R\$ 23.724,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTHEUDO ACESSAR: https://cpjm.com.br/pref014646666





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade, de, no mínimo, 06 meses.		
27	841022	500	PCT	<b>FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO</b> – Obtido de culturas puras de leveduras ( <i>Saccharomyces Cerevisiae</i> ). Embalagem a vácuo, contendo 500 gramas, não serão aceitas embalagens que perderam o vácuo ou que estejam danificadas, a rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Com data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 26,93	R\$ 13.465,00
28	886547	1.000	LATA	<b>FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO</b> – Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado. Bicarbonato de sódio, Fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Lata de 250 gramas. Aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado, quando empregado no preparo de bolos, deve fazer a massa crescer, incorporando ar e ficando com aspecto macio. Embalagem intacta, em latas ou potes plásticos de 250 gramas com tampa e lacre de proteção. As latas não devem apresentar ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Com data de fabricação e prazo de validade, no mínimo 06 meses. Com registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: Royal, Fleischmann e Dr. Oetker	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00
29	779697	7.000	PCT	<b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> (tipo Polentina) – Pacote de 500 gramas. Embalagem plástica. Cor amarela, sem presença de sujidade e embalagem íntegra. Com data de fabricação e validade, no mínimo, 06 meses. Registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 5,15	R\$ 36.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pref014646666>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	878819	800	PCT	<b>FOLHA DE LOURO</b> , folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem de 05 gramas.	R\$ 3,29	R\$ 2.632,00
31	886548	10.200	UN	<b>IOGURTE LIQUIDO COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO</b> , elaborado a partir de leite em pó reconstituído, leite em pó integral, composto de açúcar, fermento e lácteos, polpa de frutas, conservante, expressaste, aromatizados, acidulante, conservado entre 01 a 10 graus centígrados, coloridos artificialmente, acondicionados em embalagens devidamente apropriadas e lacrada, suas condições deverá estar de acordo com a resolução 40/1 da ANVISA, ministério da saúde, contendo data de fabricação e data de validade, marca do produto contendo em sua embalagem, saco ou frasco plástico de 900 gramas	R\$ 11,79	R\$ 120.258,00
32	886549	220	UN	<b>IOGURTE SEM LACTOSE</b> : logurte 0% lactose, embalagem 850ml, contendo: Água, açúcar, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural e conservante sorbato de potássio, 0% lactose, sem colesterol e fonte de cálcio. Sabor morango. Marcas compatíveis: Tirol, Aurora UNIDADES 1000 62.	R\$ 17,08	R\$ 3.757,60
33	886550	200	UN	<b>IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE</b> logurte natural, pote com 170g - Ingredientes: Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, enzima lactase e fermentos lácteos. Apresentação embalagem plástica de polietileno leitoso, de 170 gramas cada, isenta de sujidades, contaminações ou corpos estranhos, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, produto com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pref014646666>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				(SIE). As normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega		
34	890695	3.000	UN	<b>IOGURTE NATURAL INTEGRAL</b> - Pote de 450g - Leite e fermento. Prazo de validade de no mínimo 25 dias a contar da data da entrega.	R\$ 12,37	R\$ 37.110,00
35	886552	700	UN	<b>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO</b> com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, sem adição de açúcar, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado de 400 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 21,56	R\$ 15.092,00
36	852644	400	UN	<b>LEITE EM PÓ para dietas com restrição de lactose: ZERO LACTOSE</b> – Lata ou Pacote de 380 a 400 gramas. Com data de fabricação e validade de no mínimo 08 meses.	R\$ 30,04	R\$ 12.016,00
37	878821	2.000	PCT	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA, COM OVOS, TIPO RIGATONI OU PENNE</b> somente com ingrediente: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos. Sem corante artificial. O produto deverá ter a designação "com ovos". O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Não podendo estar rançoso ou fermentado e não deve apresentar deformações e nem quebras. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, intacta e resistente. Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO: ACESSAR: <https://rfp.m.com.br/rfp/0140466da>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38	878822	150	PCT	<b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM OVOS</b> , Massa tipo parafuso, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais de cúrcuma e urucum. Após o cozimento indicado na embalagem, deve apresentar-se solto, macio e com sabor característico. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 6,14	R\$ 921,00
39	886553	550	UN	<b>MANTEIGA PURA COM SAL</b> , produto obtido pelo batimento e malaxarem do creme de leite pasteurizado. Aspecto cremoso, odor, sabor e cor característicos. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura transportado temperatura de 0ºc a 10ºc, em veículo devidamente limpo, não deverá ser transportado com outros materiais que possam contaminar o produto com substâncias e odores estranhos- Em embalagem de 500 gramas cada.	R\$ 23,91	R\$ 13.150,00
40	868119	4.000	POTE	<b>MARGARINA VEGETAL</b> – Em potes de 500 gramas. Margarina com sal e sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%, podendo conter vitamina e outras substancia permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 05 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas cada, atóxica, conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega a os procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Marca de Referência: Doriana e Qualy	R\$ 10,51	R\$ 42.040,00
41	878823	300	POTE	<b>MARGARINA ZERO LACTOSE COM SAL</b> - Em potes 500 gramas Margarina 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada ou estufada, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do	R\$ 12,13	R\$ 3.639,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTHEUDO ACESSAR: https://cnpj.com.br/pref014646663





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				produto, prazo de validade.		
42	878824	12.250	PCT	<b>MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS</b> – Pacote de 500 gramas de <b>MACARRÃO</b> . Tipo <b>PARAFUSO</b> . Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo com água, adicionada com ovos. Embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Deve estar inscrita no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 5,80	R\$ 71.050,00
43	841169	2.000	PCT	<b>MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO ALETRIA</b> – Pacote de 500 gramas. Macarrão tipo Aletria. Ingredientes: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno. Embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Deve estar inscrita no Ministério da Saúde. Deve constar na embalagem instruções de preparo e conservação. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 7,06	R\$ 14.120,00
44	841170	4.900	UN	<b>ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA</b> – Frasco de 900 ml. Refinado, obtido dos grãos de soja, por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácido graxos, obtidos unicamente de matéria prima vegetal. Com data de Fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses. Registro no Ministério da Saúde. Frascos íntegros. Deve ser entregue em caixas de papelão resistentes.	R\$ 10,11	R\$ 49.539,00
45	886554	600	PCT	<b>OREGANO EM FOLHAS SECAS</b> - obtido de folhas e talos do espécime genuíno, com coloração verde pardacenta, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem plástica atóxica e lacrada de 100 gramas, suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, com validade mínima de 12 meses na data da entrega.	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO Acesse: <https://cnpj.com.br/prefe9149446663>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

46	886555	450	UND	<b>PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR</b> - Pasta de amendoim integral torrado, SEM AÇÚCAR, na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 25,71	R\$ 11.569,50
47	886592	8.000	KG	<b>PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM CARÇAÇA</b> – peito de frango semi processado, sem osso, em peça, sem tempero, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, pesando 1 kg, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto N° 12.486 de 20/10/1978) e (Portaria N° 210 de 10/11/1998).	R\$ 22,35	R\$ 178.800,00
48	879840	3.000	KG	<b>PERNIL SUÍNO EM CUBOS</b> (Kg) sem osso – Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2 x 2 x 2 centímetros. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura conforme legislação vigente. Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 01 Kg (um quilograma). Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIE ou SIF ou SISBI; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de	R\$ 33,82	R\$ 101.460,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 15:50:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://cnpj.com.br/pref/89120-000>





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				armazenamento.		
49	846973	2.500	PCT	<b>POLVILHO AZEDO</b> – Pacote de 500 gramas. O polvilho azedo é um subproduto da mandioca. Em embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Com registro no Ministério da Agricultura. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 10,78	R\$ 26.950,00
50	821676	2.500	PCT	<b>POLVILHO DOCE</b> – Pacote de 500 gramas. Grupo fécula, tipo 2. Em embalagem plástica, transparente, resistente e íntegra. Com registro no Ministério da Agricultura. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 9,23	R\$ 23.075,00
51	841172	2.000	KG	<b>SAL REFINADO IODADO</b> – Pacote de 01 kg. Com data de fabricação e prazo de validade, de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
52	886553	500	PCT	<b>TÂMARA SEM AÇÚCAR E SEM CAROÇO</b> -Embalagens de até 500 gramas em material plástico atóxico, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura.	R\$ 35,79	R\$ 17.895,00
53	868120	500	KG	<b>UVA-PASSA DESIDRATADA PRETA</b> , sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg.	R\$ 41,54	R\$ 20.770,00
54	841173	1.200	UN	<b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> – Embalagem contendo 900 ml., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Com registro no Ministério da Agricultura/ e ou Ministério da Saúde.	R\$ 3,43	R\$ 4.116,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/11/2025 ÀS 15:50:03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://cfdp.m.com.br/pref/846973-03



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

administrativo licitatório do tipo Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios.

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração, será necessário implantação de processo licitatório pra atender as exigências relacionadas à aquisição dos produtos para elaboração dos cardápios da alimentação escolar e garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Considerando que os itens são divisíveis além de tratar-se de alimentos com peculiaridades perecíveis e não perecíveis.

A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Timbó sejam atendidos em relação ao seu direito à alimentação escolar, contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A entrega dos itens do objeto será diretamente nas unidades escolares, sendo assim, se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes e a realização de reuniões com as operacionais e gestão das unidades escolares visando o início da execução do objeto.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presente contratação não possui caráter correlato ou interdependente com outros contratos ou processos em andamento no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais.

Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, priorizar alimentos locais e sazonais com o intuito de apoiar a economia local, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água. Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade.

Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

### 13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que se faz VIÁVEL a aquisição no sentido de que as pesquisas refletem a realidade mais próxima do preço de mercado e especificações importantes, além de necessárias para atendimento das necessidades das unidades escolares.

Timbó, 04 de novembro de 2025

